

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - 2024 (SEADM)

Em conformidade com o Art. 18, § 1º da Lei 14.133/2021

Fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas Secretarias do Município

Unidade administrativa responsável: Secretaria de Administração e Gestão de Pessoas (Unidade demandante/requisitante)

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



1. **INTRODUÇÃO:**

O presente documento visa demonstrar a viabilidade (técnica e econômica) do pretendido fornecimento de materiais de limpeza e higiene para diversas unidades do Município de Cajati - SP e o levantamento dos elementos essenciais que servirão para compor Termo de Referência ou Projeto Básico, com todas as etapas previstas na Legislação vigente.

O fornecimento de materiais de limpeza e higiene para as unidades da Prefeitura, necessários para manter ambientes limpos, desempenha um papel crucial na manutenção da saúde pública e na promoção de um ambiente de trabalho saudável e seguro. Esses materiais são indispensáveis para prevenir a disseminação de doenças, garantir a higiene dos espaços públicos e assegurar o bem-estar dos funcionários e dos usuários dos serviços públicos.

2. **DA ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO VIGENTE:**

A última licitação realizada pelo Município para este fim foi o Pregão Eletrônico nº 034/2023, que teve por objeto é a “Aquisição de materiais de higiene e limpeza para consumo de diversos Departamentos da Municipalidade”. Os fornecedores foram Zoom Comercial São Paulo LTDA – ME, D Dias Carvalho – ME, Atual Comércio Atacadista De Produtos Para A Saúde LTDA – ME, STS Comércio E Distribuição LTDA – ME, Thaise Rosa Osawa – ME, Rosacleaning Comércio De Produtos E Serviços De Limpeza LTDA – ME, Yrenner Soluções Empresariais LTDA – ME, Gilberto Domingues Mercearia – ME, Tonelli & Gattoni Indústria De Cosméticos Do Brasil LTDA – ME, M.O.A.B. Soluzioni LTDA – EPP, Karla Karoline Fontes Meneses – ME, Francielly Taynara Silva Campos – ME, Multisul Comércio E Distribuição LTDA – EPP, MBM Store LTDA – ME, Snop Correlatos Indústria E Comércio LTDA – ME, Gisele Cristina De Oliveira Giplast – EPP, Fast Clean Distribuidora LTDA – ME, J. R. Da Conceição Júnior Comercial LTDA – ME, Só Refil Comércio De Embalagens EIRELI – ME, Ranniplast Indústria E Comércio De Artigos Plásticos LTDA – ME, LM Vieira Marques – MS Confecções Hospitalares – ME, Y. Nakabashi LTDA – ME.

O objeto era dividido em 124 itens, com diferenciação de quantidades e de características.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



3. DA DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. I):

A aquisição de insumos de limpeza e higiene é fundamental para garantir a manutenção adequada dos prédios públicos, assegurando um ambiente saudável e seguro para servidores e cidadãos que utilizam esses espaços sendo essencial para a prevenção de doenças e infecções.

A utilização de produtos de limpeza adequados contribui para a desinfecção de superfícies, diminuindo a propagação de germes e vírus e reduzindo o risco de acidentes. Ajuda também na preservação de móveis, equipamentos e estruturas físicas dos prédios públicos, prolongando sua vida útil e reduzindo custos de manutenção a longo prazo, preservando o patrimônio público e cumprindo as normativas legais vigentes.

Considerando o número de prédios públicos sob a responsabilidade da Prefeitura como diversas secretarias, prédios administrativos, centros de assistência social, entre outros, é imprescindível a aquisição de insumos de limpeza e higiene em quantidade suficiente para atender a demanda de manutenção diária conforme observamos abaixo:

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, órgão da estrutura organizacional da Prefeitura incumbido de desenvolver ações de promoção humana e de assistência social destinadas, sobretudo, à população de baixa renda, ao idoso, ao menor, à mulher, às pessoas em situações excepcionais, com o objetivo de suprir suas carências e/ou solucionar situações de emergência ou urgência, como ainda, desenvolver programas que visem a aliviar os efeitos das desigualdades sociais e permitir a integração de todos os cidadãos no contexto da sociedade.

Visando a manutenção e organização da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, onde estão lotados a gestão da secretaria, o Programa Viva Leite e o Programa Criança Feliz, faz-se necessário a aquisição de produtos de higiene e limpeza.

Considerando que são realizadas reuniões, atendimentos dos Programas Viva e Programa Criança Feliz, administração da Secretaria, organização de arquivos e documentos, manutenção de estoque, além de outras tarefas que possam ser necessárias para garantir o bom funcionamento da Secretaria.

Considerando a “Ação de Inverno Acolhe Cajati”, ressaltamos que tal ação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



organizada pela Gestão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, visa dispor do acolhimento para pernoite a pessoas em situação de rua pelo período estimado de 03 (três) meses, sendo assim necessário a aquisição de material de limpeza para manutenção do local.

Faz-se também necessário a aquisição de kits de higiene e limpeza, uma vez que, visa atender a ação comunitária desenvolvida pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, com vistas à prevenção de doenças como viroses, disenteria bacteriana, verminoses entre outros, tendo em vista que, a higienização adequada corrobora com o cuidado pessoal e considerando que as famílias acompanhadas são de baixa renda e possuem, como único recurso financeiro o programa de transferência de renda Bolsa Família, consideramos relevante a utilização dos recursos destinados a este fim por emenda impositiva, de modo a lograr êxito para a execução da proposta e do recurso que possui caráter preventivo e proativo ofertado às famílias acompanhadas pelo sistema único da Assistência Social do município de Cajati.

Para estabelecer a quantidade a ser contratada de kits de higiene e limpeza a ser distribuídas por núcleo familiar, usamos nossa base de dados de famílias acompanhadas nos serviços da Proteção social básica e especial de média complexidade, que realizam atividades individuais ou coletivas, como SFCV- Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, MSE- Medida Sócio Educativa, PAEFI - Serviço de Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos, Programa Criança Feliz.

Divisão de distribuição seguirá 1 kit de Limpeza e 1 Kit de higiene para cada família conforme segue o descritivo:

- **CREAS MSE=** total 10, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **CREAS PAEFI=** total 30, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **PCF (Programa Criança Feliz) =** total 170, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **SCFV CRAS I =** total 330, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família
- **SCFV CRAS II=** total 153, sendo 01 Kit de Limpeza e 1 Kit de Higiene por família

Totalizando: 693 kits de Limpeza e 693 kits de higiene

O Programa Viva Leite é uma iniciativa social implementada pelo Governo do Estado de São Paulo, tendo como principal objetivo combater a desnutrição infantil e promover a saúde das crianças em situação de vulnerabilidade social.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais de distribuição do leite, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades fins deste Programa;

O Programa Viva Leite, atende 410 crianças beneficiárias que recebem semanalmente 2 a 3 litros de leite em 21 instalações (pontos de distribuição), famílias, voluntariados e fornecedores, os quais circulam nas dependências destes pontos, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene;

O quantitativo de pessoas que circulam no ambiente, bem como a importância dos serviços prestados pelo Programa, justificam a necessidade da aquisição dos materiais de limpeza e higienização, visto que estes são necessários para a manutenção das instalações físicas destes pontos que proporcionam o desempenho regular das atividades deste Programa, mantendo um ambiente limpo, higienizado e apropriado para o atendimento à população beneficiada;

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações, em conformidade com os objetivos deste Programa:

- Ser excelente Programa de distribuição de leite, na perspectiva de um complemento alimentar seguro e de alto valor nutritivo às crianças de baixa renda, do desenvolvimento regional, da inclusão social, da diversidade e do respeito as famílias em situação de vulnerabilidades socioeconômica;
- Fortalecer o planejamento com ênfase na integração dos voluntariados nas ações lhe fornecendo os itens para manutenção do espaço onde são realizadas as entregas dos leites.

Divisão de distribuição por ponto de entrega:

Possuímos 21 pontos distribuído entre áreas rurais e urbanas;

Serão realizados kits conforme a demanda de cada local e entregue mensalmente.

A RDC Nº 502, de 27 de maio de 2021, na Subseção V que trata da limpeza das Instituições de Longa Permanência de Idosos determina:

Art. 51. A Instituição deve manter os ambientes limpos, livres de resíduos e odores incompatíveis com a atividade.

Art. 52. A Instituição deve manter disponíveis as rotinas quanto à limpeza e higienização de artigos e ambientes.

Art. 53. Os produtos utilizados no processamento de roupa devem ser

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

registrados ou notificados na Anvisa.



Dessa forma a aquisição de produtos de limpeza para utilização na cozinha da ILPI diariamente, é justificada pelos motivos abaixo, tais como:

Prevenção de Contaminação Alimentar: A cozinha é um ambiente onde a manipulação de alimentos ocorre com frequência. A utilização de produtos de limpeza adequados reduz o risco de contaminação alimentar por bactérias.

Controle de Infecções: Idosos podem ter sistemas imunológicos comprometidos, tornando-os mais suscetíveis a infecções. A limpeza regular com produtos desinfetantes na cozinha ajuda a controlar a propagação de germes, reduzindo assim o risco de infecções entre os residentes.

Ambiente Saudável: Uma cozinha limpa e organizada contribui para um ambiente geral mais saudável na ILPI. A limpeza regular ajuda a prevenir o acúmulo de sujeira, mofo e bactérias, promovendo a saúde e o bem-estar dos residentes e funcionários.

Conformidade com Normas Sanitárias: As ILPIs estão sujeitas a regulamentações e normas sanitárias que exigem a manutenção de padrões específicos de limpeza e higiene. Utilizar produtos de limpeza adequados na cozinha ajuda a garantir a conformidade com essas normas e regulamentos.

Preservação da Qualidade dos Utensílios e Equipamentos: A limpeza regular com produtos apropriados também ajuda a prolongar a vida útil dos utensílios de cozinha e equipamentos, reduzindo a deterioração causada por sujeira e resíduos acumulados.

Imagem Institucional: Uma cozinha limpa e bem cuidada reflete positivamente na imagem da instituição. Isso pode ser importante para atrair novos residentes e manter a confiança das famílias e da comunidade no cuidado fornecido pela ILPI. Em resumo, a justificativa para o uso de produtos de limpeza na cozinha de uma ILPI está profundamente enraizada na manutenção da saúde, segurança e bem-estar dos acolhidos, além de garantir a conformidade com as normas sanitárias e a preservação da imagem institucional

A utilização de produtos de higiene pessoal na ILPI é essencial para promover o bem-estar, saúde e dignidade dos 22 acolhidos.

Promoção da Higiene Pessoal: Os idosos podem ter dificuldades físicas ou cognitivas que os impeçam de realizar adequadamente sua higiene pessoal. O uso de produtos como sabonetes, shampoos, pastas de dentes e outros itens de cuidado pessoal ajuda a garantir que os residentes possam manter uma boa higiene diária,

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



contribuindo para sua saúde física e mental.

Prevenção de Infecções e Doenças: A higiene pessoal adequada é crucial para prevenir infecções, doenças de pele e outras condições de saúde. Produtos como sabonetes antibacterianos e desinfetantes bucais ajudam a reduzir a propagação de germes entre os residentes, proporcionando um ambiente mais saudável dentro da ILPI.

Dignidade e Autoestima: Manter a higiene pessoal é fundamental para a autoestima e dignidade dos idosos. O acesso a produtos de cuidado pessoal de qualidade permite que os residentes se sintam limpos, confortáveis e respeitados, promovendo assim sua autoestima e bem-estar emocional.

Prevenção de Problemas de Pele: A pele dos idosos é mais susceptível a problemas como ressecamento, irritações e úlceras de pressão. O uso de produtos de higiene pessoal, como hidratantes e loções corporais, ajuda a manter a pele dos residentes saudável e protegida, prevenindo assim o surgimento de problemas dermatológicos.

Atendimento Individualizado: Cada residente pode ter necessidades específicas de cuidados pessoais devido a condições médicas, idade avançada ou preferências individuais. A disponibilidade de uma variedade de produtos de higiene pessoal permite que a equipe da ILPI atenda às necessidades individuais de cada residente de forma personalizada e sensível.

Conforto e Bem-Estar: Além da saúde física, a higiene pessoal também contribui para o conforto e bem-estar geral dos idosos. Produtos como loções perfumadas, cremes para as mãos e produtos de banho aromáticos podem proporcionar uma experiência sensorial agradável, promovendo o relaxamento e o bem-estar dos residentes. Em suma, a justificativa para o uso de produtos de higiene pessoal em uma ILPI está intrinsecamente ligada à promoção da saúde, dignidade, autoestima e bem-estar dos residentes, além de contribuir para a prevenção de doenças e infecções. Esses produtos são essenciais para garantir um ambiente de cuidado acolhedor e respeitoso dentro da instituição.

O Programa Criança Feliz é uma iniciativa do Governo Federal do Brasil, coordenada pelo Ministério da Cidadania, voltada para a promoção do desenvolvimento integral na primeira infância.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir os atendimentos do Programa Criança Feliz, os itens solicitados são utilizados para

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



realização de atividades na residência da família atendida.

O Programa Criança Feliz, atende 150 usuários vinculadas ao sistema E-PCF sendo crianças de 0 a 36 meses, gestantes e beneficiários BPC de 36 a 72 meses e 28 usuários nas mesmas condicionalidades fora do sistema, que recebem semanalmente 1 visita domiciliar para realização de atividades e brincadeiras para o desenvolvimento efetivo na primeira infância.

A aquisição dos bens de consumo está alinhada ao Planejamento Estratégico das ações anuais, em conformidade com os objetivos deste Programa:

- Orientar e apoiar as gestantes e famílias desde a preparação para o nascimento da criança, colaborando no exercício da parentalidade, fortalecendo o papel das famílias em relação ao cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade, favorecendo o fortalecimento de vínculos afetivos e comunitários.

- Promover ações voltadas ao desenvolvimento integral na primeira infância, estimulando a interação por meio de atividades lúdicas envolvendo outros membros da família.

- Promover, acompanhar e monitorar o desenvolvimento infantil, inclusive mediando o acesso da família a outros serviços públicos que possam impactar positivamente no desenvolvimento das crianças.

- Promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida.

A aquisição de itens de Material de Limpeza para uso do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) se justifica, pois este serviço é uma unidade pública que têm por objetivo a oferta de serviços por meio do atendimento e acompanhamento especializado de famílias e indivíduos cujos direitos foram violados ou ameaçados, tais como: abandono; adolescentes que estejam em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC); Afastamento do convívio familiar devido à aplicação de medida de proteção; violência física, psicológica e negligência; violência sexual: abuso e/ou exploração sexual; situação de rua; entre outros.

Salienta-se ainda que o CREAS atende e acompanha a população em situação de rua por meio do Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua, sendo este serviço ofertado a jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como moradia. Tendo este serviço a finalidade de assegurar o atendimento e o

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



desenvolvimento de atividades de sociabilidade. Assim, visa-se o fortalecimento de vínculos interpessoais e familiares, como forma de contribuir para a construção de novos projetos e trajetórias de vida. Para tanto o CREAS oferta além do atendimento técnico, o banho, e itens de higienização para este público.

A quantidade dos itens mencionada está relacionada à necessidade de higienização, elevando em consideração a quantidade de pessoas que trabalham no local (13 pessoas), assim como o público que é atendido e acompanhado neste serviço, estimando 350 pessoas no mês, entre atendimentos individuais, e ainda o espaço físico do prédio.

Destaca-se que o uso de materiais de limpeza é justificado por várias razões, entre elas: higiene e saúde, sendo um prédio público frequentado por muitas pessoas, incluindo funcionários e usuários do serviço, diante disso é fundamental um ambiente limpo para evitar a propagação de doenças e manter a segurança dos usuários; cumprimento de regulamentações, estando os prédios públicos está sujeita a regulamentações e normas de higiene e segurança, assim o uso de materiais de limpeza adequados é essencial para estar em conformidade com essas diretrizes e evitar penalidades legais; durabilidade e preservação do patrimônio, pois a manutenção regular, incluindo a limpeza adequada, contribui para a preservação do patrimônio público, mantendo a limpeza adequada de pisos, paredes, vidros e superfícies evita o acúmulo de sujeira, poeira e danos causados por materiais corrosivos, prolongando a vida útil das instalações.

Ressalta-se que o financiamento da assistência social no Suas é efetuado mediante cofinanciamento dos três entes federados, devendo os recursos alocados nos fundos de assistência social ser voltados à operacionalização, prestação, aprimoramento e viabilização dos serviços, programas, projetos e benefícios desta política (Lei 8.742, de 1993, art. 28, § 3º, incluído pela Lei 12.435, de 2011).

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002.

Art. 1º - Divulgar o detalhamento das naturezas de despesa, 339030 - Material de Consumo, 339036 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física, 339039 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica e 449052 - Equipamentos e Material Permanente, de acordo com os anexos I, II, III, IV, respectivamente, para fins de utilização pela União, Estados, DF e Municípios, com o objetivo de

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



auxiliar, em nível de execução, o processo de apropriação contábil da despesa que menciona

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442); Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas; A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

A quantidade estimada visa atender o ano de 2025. Ressalto ainda que os valores estimados seguiram a base de ata da Modalidade: Processo/Ano: 12 - Pregão Eletrônico, Sequência: 7/2022, Processo/ Ano: 71031/2022. Destaco ainda que o art. 13 da Lei nº 4320, de 1964, traz respaldo legal para tal aquisição, uma vez que justifica os recursos transferidos do Fundo Nacional da Assistência Social para os Fundos de Assistência Social para o pagamento das **despesas de custeio**, assim consideradas as despesas com pessoal civil, **material de consumo**, serviço de terceiros e encargos diversos.

O Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) é um instrumento do governo brasileiro utilizado para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda no país. Ele é utilizado como base para a seleção de beneficiários de diversos programas sociais, tais como o Bolsa Família, o Benefício de Prestação Continuada (BPC) e o TSEE (tarifa social de energia elétrica), entre outros.

Considerando que o CadÚnico atende em média 1000 usuários mensais, sendo a grande maioria mulheres e pessoas de baixa renda, faz-se necessário a aquisição dos produtos mencionados para a manutenção das atividades diárias.

Considerando que nas datas Dia Internacional da Mulher, Dia das Mães, Agosto Lilás (pelo fim da violência contra a mulher), Outubro Rosa e Dia Nacional da Família, são realizadas ações e eventos para chamar atenção dos usuários levando informação e conscientização sobre cada tema previsto, utilizando cartazes, decoração do prédio e lanches.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



O CRAS é o Centro de Referência de Assistência Social e funciona como uma Unidade Básica do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, sendo responsável por executar os serviços, programas e projetos sociais desenvolvidos pelos Governos Federal, Estadual e Municipal. O CRAS é especialmente destinado ao atendimento de famílias que vivenciam situações de vulnerabilidade social, ausência de renda, acesso precário aos serviços públicos, fragilização dos vínculos familiares e comunitários. O CRAS é da comunidade e para a comunidade. Ele acolhe a toda a família, ofertando diversas atividades, envolvendo crianças, idosos, pais, adolescentes e jovens através do PAIF.

Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF, este serviço consiste na oferta de trabalho social às famílias, de forma particularizada ou coletiva, visa à superação de situações de vulnerabilidade e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Através do PAIF são identificados os atores de cada núcleo de família acompanhadas pela equipe técnica referenciada do CRAS, quais são inseridos nas atividades desenvolvidas pelo SCFV como apoio ao fortalecimento de vínculos familiares e comunitários.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/SCFV é um serviço complementar ao trabalho com as famílias, organizado em grupos, que visa garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de prevenir ocorrências de situações de risco social. Na estratégia de atendimento, o serviço diferencia-se do PAIF por segmentar-se em grupos de diferentes ciclos de vida dando oportunidades de trabalhar questões específicas a cada uma delas.

SCFV é realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

As atividades do SCFV propiciam à equipe técnica do CRAS maior proximidade com as famílias que se encontram nas chamadas situações prioritárias (Resolução CIT nº1 de 2013) propiciando maior efetividade nas ações de prevenção.

O mesmo é resultante do reordenamento disposto na Resolução CIT nº 01, de 21 de fevereiro de 2013, que unificou os Programas de Erradicação do Trabalho Infantil, Programa Pro jovem Adolescentes e Programa de atendimento em Grupos para Pessoa Idosa. Trata-se de um Serviço sócioassistencial e socioeducativo, em que se propõe prestar apoio efetivo prestado à família, através da inclusão em programas de transferência de renda e na rede de serviços para acessar os direitos básicos de cidadania. E, trabalhar com trabalho com famílias enquanto sujeitos socioculturais, com suas histórias e projetos, fazendo reflexão sobre o cotidiano e formas de organização da família para promover suas capacidades e autonomia.

Os tipos de atividades são divididos de acordo com os eventos, caracterizados como rotineiros dentro de temas elaborados e eventos com datas especiais ou comemorativas voltadas aos objetivos dentro da política pública da assistência social.

Atualmente o CRAS - Casa da Família I tem pactuado em cofinanciamento 70 (setenta) adolescentes, 70 (setenta) idosos, 100 (cem) crianças e 30 usuários de PAIF, acompanhados semanalmente em grupos.

Os itens de material de limpeza e higiene, são usados para manter limpo os locais onde ocorrem as atividades (oficinas) que acontecem diariamente e na composição e/ou transformação dos produtos para a confecção de objetos e itens de lembrança e recordação para eventos especiais comemorativos tais como: Dia da Mulher, Páscoa, dia das mães, dia dos pais, Dia da família, festa junina, dia do idoso, dia da juventude, dia das crianças e comemoração natalina.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, gêneros de limpeza e higiene consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”; §1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(..)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

Programação de Atendimento em 2025 Grupos:

- **30 crianças de 3 a 6 anos - SCFV**
- **70 crianças de 7 a 12anos – SCFV**
- **30 adolescentes de 12 a 17 anos – SCFV**
- **30 adolescentes de 15 a 17 anos – SCFV**
- **70 idosos – SCFV**
- 30 usuários/responsável familiar – PAIF

Atividades de datas temáticas comemorativas e confraternizações:

Dia internacional da mulher- março/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos;100 crianças

Pascoa (família) - abril/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos

Dia das mães – maio/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos Combate a pedofilia – maio/2024: 50 crianças

Mês junino – junho/2024: 100 crianças, 60 adolescentes, 70 idosos

Dia dos Pais – agosto/2024: 60 adolescentes, 70 idosos, 50 adultos
Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2024: 40 adolescentes
Independência do Brasil – Setembro/2024: 60 adolescentes, 70 idosos
Dia do Idoso – outubro/2024: 70 idosos, 50 adultos;

Atividades local mensal (internas e externa) em grupos:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Grupos de crianças do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, artesanais e física – as 2º, 3º, 5º e 6º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de crianças de 03 a 06 anos, 07 as 11 anos, estimado para 2025	Quantidade: 100 usuários	2 vezes na semana (2ª e 5ª feira) dividido em manhã e tarde	100 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 4.800
---	--------------------------	---	---	------------------------------

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 12 a 15 anos e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 60 usuários	1 vez na semana (3ª feira) dividido em manhã e tarde	60 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 2.880
--	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+,	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (4ª e 6ª feiras)	70 usuários, 2 vezes na semana, 4	Total de usuários ano: 3.360
---------------------	-------------------------	----------------------------------	-----------------------------------	------------------------------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



estimado para 2025		dividido em manhã e tarde	vezes no mês por 12 meses	
-----------------------	--	---------------------------------	---------------------------------	--

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
---	----------------------------	--	---	----------------------------------

Mensalmente o CRAS – Casa da Família II recebe em suas dependências em média de **350 (trezentos e cinquenta) pessoas do PAIF** que buscam apoio dentro das políticas públicas, como o programa Bolsa Família; Benefício de Prestação Continuada, o BPC; benefícios eventuais diversos como programas de segurança alimentar e nutricional, aluguel social entre outros.

Também temos a recepção **semanal de grupos de 70 (setenta) idosos, 70 (setenta) adolescentes e quinzenalmente 30 famílias (homens, mulheres e crianças)** que participam das reuniões socioeducativas temáticas com o objetivo de desenvolver o sentimento de pertencimento e de identidade. Além de incentivar a socialização e a convivência comunitária e a promoção de potencialidades, a partir das atividades realizadas em grupo e nas oficinas de artesanato e atividades físicas em um total mensal de 14 (quatorze) reuniões.

- Atividades de datas temáticas, comemorativas e confraternizações que ocorrem:

- Dia internacional da mulher- março/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;
- Páscoa (família) - abril/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia das mães – maio/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Combate a pedofilia – maio/2025: 40 adolescentes

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



- Mês junino – junho/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia dos Pais – agosto/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos
- Dia da Juventude/ conscientização – agosto/2025: 40 adolescentes
- Independência do Brasil – Setembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos
- Dia do Idoso – outubro/2025: 70 idosos
- Dia da família – dezembro/2025: 40 adolescentes, 70 idosos, 30 adultos;

Atividades rotineiras semanais

Grupos de adolescentes do SCFV: Atividades Sócio Educativa, lúdica, pedagógica, artesanais e física – as 4ª feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde

Grupos de adolescentes 06 a 15 e 15 a 17 anos, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	1 vez na semana (4ª feira) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 3.360
---	-------------------------	--	--	------------------------------

Grupos dos idosos do SCFV: Atividades artesanais e física – as 2º feiras, divididos em períodos pela manhã e tarde e atividades Socioeducativa, lúdica, pedagógica as 3ª feiras, divididos pela manhã e tarde.

Grupos Idosos/ 60+, estimado para 2025	Quantidade: 70 usuários	2 vez na semana (2ª e 3ª feiras) dividido em manhã e tarde	70 usuários, 2 vezes na semana, 4 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 6.720
--	-------------------------	--	---	------------------------------

Grupos de adultos/família do PAIF: 30 pessoas 01 (uma) reunião mensal de apresentação (acolhida) para novos usuários e 30 pessoas 01 (uma) reunião temática mensal para os acompanhados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



Grupos de adultos/família estimado para 2025	Quantidade: 30 usuários	2 vezes no mês (dia a combinar)	30 usuários, 2 2 vezes no mês por 12 meses	Total de usuários ano: 720
--	-------------------------	---------------------------------	--	----------------------------

O CRAS – Casa da Família II, conta com terceirização da limpeza e higiene do espaço físico e que por contrato tem como responsabilidade fornecer alguns insumos na prestação dos serviços. No entanto alguns itens que são necessários em diversas ações, programas e projetos desenvolvidos junto as famílias com crianças, idosos, adolescentes e PcD's, bem como nas dependências da cozinha e da copa não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Informamos que são confeccionados e servidos tipos de alimentos em formas variadas quase que diariamente para os lanches dos grupos de famílias, idosos e adolescentes, bem como a higienização e limpeza de utensílios domésticos como, jarras, tigelas, potes, pratos, talheres, panelas, eletrodomésticos, etc. que são pertinentes de copa e cozinha, assim reiteramos que não são de responsabilidade da empresa terceirizada.

Declaramos que são utilizados itens de higiene pessoal entre outros nas realizações com projetos e programas junto as famílias e todos seus membros que são acompanhados pela rede de proteção básica do CRAS – Casa da Família II.

Neste modo, os itens que compõem este DFD se fazem necessários para tal finalidade e uso durante diversas atividades.

Conforme consta da Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional nº 448/2002, MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO – SOMENTE PARA SERVIÇOS NÃO TERCEIRIZADOS, consistem em despesa de custeio, portanto, é permitida a aquisição por utilização do PBV – Pagamento Baseado em Valor para essa finalidade.

Os recursos recebidos do Fundo Nacional de Assistência Social devem ser aplicados das seguintes formas:

Atendendo à “finalidade” estabelecida pela NOB/SUAS (Resolução CNAS 130 de 15/07/2005 e Portarias MDS 440 e 442);

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Observando:

A Resolução nº 109 de 11/11/2009 – “Tipificação Nacional de Serviços socioassistenciais”;

§1º do art. 12 da Lei 4.320/64, que dispõe: “Art. 12 (...) § 1º - Classificam-se como Despesas de Custeio as dotações para manutenção de serviços anteriormente criados(.)”, combinado com o art. 23 da Lei 8.742/93, que estabelece o cofinanciamento de serviços e melhorias de vida da população cujas ações sejam voltadas para as necessidades básicas;

A relação direta dos serviços adquiridos com a “finalidade” estabelecida pela União e quanto ao cumprimento do “objetivo”;

A Secretaria de Saúde justifica as aquisições para o das necessidades de diversos setores da Secretaria de Saúde do Município de Cajati-SP.

É essencial assegurar que o Almoxarifado de Saúde mantenha um estoque bem equipado para atender às demandas da Secretaria de Saúde de maneira eficaz e segura. Isso engloba a disponibilidade de utensílios de cozinha adequados para o preparo e armazenamento de alimentos. Desde talheres e pratos até copos e potes, todos esses itens são imprescindíveis para garantir a eficiência das operações internas e atender às necessidades dos diversos setores da secretaria.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da aquisição de materiais de limpeza para as Escolas Fundamentais, Infantis, Creches, Secretaria Municipal de Educação e Cozinha Piloto visa garantir a adequada manutenção dos ambientes educacionais e administrativos, bem como a higiene necessária para o bem-estar e saúde dos alunos, professores, funcionários e demais membros da comunidade escolar. Embora a Secretaria de Educação conte com uma empresa terceirizada responsável pela execução dos serviços de limpeza, é importante ressaltar que esta não fornece os materiais de limpeza necessários para eventos específicos que ocorrem ao longo do ano. Esses eventos, que incluem atividades culturais, esportivas, e até mesmo reuniões e festividades, demandam um cuidado extra com a limpeza dos espaços utilizados. Portanto, a contratação para aquisição desses materiais se mostra imprescindível para assegurar que as atividades extracurriculares e eventos programados ocorram de forma organizada, segura e higienicamente adequada. Além disso, investir na disponibilidade desses materiais demonstra o compromisso da gestão educacional com a qualidade do ambiente escolar, promovendo uma atmosfera

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

E GESTÃO DE PESSOAS



propícia ao aprendizado e ao desenvolvimento integral dos alunos. A aquisição destes materiais não apenas contribui para a manutenção da limpeza e higiene dos espaços, mas também reflete o zelo pela saúde e bem-estar de toda a comunidade escolar, promovendo assim um ambiente educacional mais acolhedor e propício ao ensino e aprendizagem.

Já a o Corpo de Bombeiros do município destaca que tais produtos são essenciais para atender à demanda da rotina diária dos nossos profissionais, os quais, mesmo com os serviços de limpeza fornecidos por empresa terceirizada, encontram-se constantemente em atividade, cumprindo obrigações que requerem uma manutenção contínua da higienização e para isso a utilização de produtos de limpeza. É relevante salientar que os materiais de limpeza fornecidos pela empresa terceirizada são mantidos em um armário trancado, o que restringe o acesso e impossibilita a utilização fora do horário comercial. Isso representa um desafio considerável para o Corpo de Bombeiros, que, devido à sua natureza de serviço 24 horas, enfrenta dificuldades em manter a limpeza e higiene das instalações quando não há acesso aos materiais necessários.

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo justifica a aquisição de materiais de limpeza para higiene, conservação e manutenção do prédio da Secretaria de Cultura e Turismo e do prédio onde era a creche do Parafuso, hoje em uso por essa Secretaria, além de atender os vários eventos promovidos pela Secretaria de Cultura e Turismo.

A aquisição dos materiais figura-se pela necessidade de suprir as necessidades constantes de higiene e limpeza das dependências dos locais onde acontece as 12 oficinas, distribuição assim as atividades em várias salas, com a finalidade de proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das ações;

As oficinas culturais, atende 267 crianças, circulam nas dependências destes pontos, nos espaços da sede da Secretaria de cultura e Turismo e no polo da antiga Creche “Pequeno Príncipe, desta forma é importante proporcionar uma estrutura adequada à manutenção da limpeza e higiene.

Por fim, a Secretaria Municipal de Esportes e Lazer esclarece que os materiais de limpeza e higiene são utilizados nas praças esportivas do município, onde ainda não possuem serviços de limpeza terceirizados, como: Centro de Eventos, Jacupiranguinha, Inhuguvira, Vila Vitória, Campos: Parafuso, Barra do Azeite, Vila Vitória. Além de suporte para a delegação de Cajati nos Jogos Regionais no mês de



julho.

4. DA DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (Art. 18, § 1º, inc. II):

Apesar de ainda não concluído pelo Município de Cajati o Plano de Contratações Anual, esta contratação vem sendo anualmente realizada e incluída nas Leis do Orçamento, dada a sua característica de atender ao público todo ano, de forma contínua.

5. DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. III):

I. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

1.1. O serviço deverá ser executado rigorosamente dentro das especificações estabelecidas neste documento, sendo que a inobservância desta condição implicará recusa formal, com a aplicação das penalidades contratuais.

1.2. Reparar, corrigir, remover, substituir, desfazer e refazer, prioritária e exclusivamente, às suas custas e risco, imediatamente após a comunicação que lhe for feita, quaisquer vícios, defeitos, incorreções, erros, falhas e imperfeições nos produtos, decorrentes de culpa da empresa fornecedora e dentro das especificações do produto.

1.3. Os produtos de que trata a Lei nº 6.360, de 1976, devem ser registrados na ANVISA, conforme o art.7º do Decreto nº 8.077/2013.

1.4. A aceitação não exclui a responsabilidade da contratada pelo perfeito desempenho do produto fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando do consumo deles.

1.5. A escolha do modal de transporte deve levar em consideração as características de vulnerabilidade a danos físicos dos produtos sendo adequado as exigências de cuidados especiais e garantindo a integridade dos produtos. O motorista e o ajudante deverão estar devidamente uniformizados para a entrega nas unidades.

1.6. A empresa licitante ou fabricante deverá se comprometer a substituir ou repor o produto, em tempo hábil que não comprometa o andamento do serviço quando:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



- 1.6.1. O produto não atender às especificações deste edital;
- 1.6.2. O produto apresentar avaria ou vício que comprometa seu uso.
- 1.7. O vencedor deverá apresentar os seguintes documentos, no ato da assinatura da Ata de Registro de Preços:
 - 1.7.1. Licença de Funcionamento emitida pela Vigilância Sanitária local, comprovando que a empresa está autorizada a operar e que suas instalações atendem às normas sanitárias vigentes.
 - 1.8. As empresas vencedoras devem ter ciência que a qualquer momento umavista técnica por parte de profissionais da Prefeitura para avaliar o local de armazenamento dos produtos e para verificar o transporte deles.
 - 1.9. Do local para a entrega dos produtos: Almoxarifado Central, R. Darci Bueno da Cruz, 200, Cajati - SP, 11950-000
 - 1.10. A contratação poderá ser prorrogada por igual período.

II. DO RECEBIMENTO:

2.1. Os serviços serão recebidos e fiscalizados pelo Diretor da Unidade requisitante ou quem estiver substituindo-o(a) ou por ele(a) indicado(a), conforme art. 140, inciso II, alíneas 'a' e 'b', da Lei nº 14.133/2021, que terá, juntamente com a Contratada, a incumbência de, dentre outras atribuições, aferir a quantidade, qualidade e adequação do serviço executado.

2.2. O recebimento dos produtos deverá ser realizado:

2.2.1. **Provisoriamente**, assim que efetuada a entrega do pedido, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações, que, em caso de inconformidade com as necessidades da Contratante, avisará a Contratada para a imediata correção.

2.2.2. **Definitivamente**, expressa ou tacitamente, após 3 (três) dias úteis do recebimento.

2.2.2.1. O recebimento definitivo previsto no item 2.2.2 acima não isenta a empresa contratada da responsabilidade de corrigir eventuais inconformidades que possam surgir, às suas expensas e a pedido da Contratante, por defeitos da qualidade do produto, sendo que os prejuízos

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



detectados poderão ser descontados do valor a ser pago pelo serviço, de acordo com os danos causados ao serviço público e a pacientes, usuários do Suas, atletas ou qualquer outro consumidor dos produtos.

2.3. Aceito(s) o(s) serviço(s), será procedido o atesto na Nota Fiscal, autorizando o pagamento.

2.4. Todos os encargos, taxas, impostos e frete provenientes deste contrato ou ata serão de inteira responsabilidade da contratada.

2.5. O(s) serviço(s) poderá(ão) ser rejeitado(s), no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações, devendo ser corrigidos/substituídos, às custas da(s) Contratada(s), no prazo de até um dia útil após a comunicação de desconformidade, sem prejuízo da aplicação de penalidades. Nesse caso, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

2.6. Caso os bens sejam REJEITADOS, o termo de recebimento provisório perderá todos os efeitos jurídicos, inclusive o de purgação de eventual moral contratual.

2.7. Se no recebimento dos produtos for constatada sua execução de forma incompleta ou em desacordo com as condições avençadas, será interrompido o prazo de recebimento definitivo, até que seja sanada a situação.

III. DA GESTÃO E DA FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

3.1. A fiscalização da presente contratação será realizada pela unidade demandante ou conforme portaria de designação. As demais unidades administrativas da Prefeitura requisitarão ao Departamento de Suprimentos a realização do fornecimento, apresentando períodos, datas, horários e locais de fornecimento e justificando as suas aquisições.

3.1.1. As unidades administrativas requisitantes realizarão a fiscalização com base nas condições da solução e poderão realizar comunicações acerca da execução total ou parcial dos pedidos, que influenciarão no pagamento da nota fiscal ou na instauração de procedimento para apurar responsabilidade e possíveis aplicações de sanções previstas na Lei de Licitações.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS****IV. DO PAGAMENTO:**

4.1. O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente da adjudicatária, por ordem bancária, em data a ser definida pela Secretaria de Finanças após o fornecimento e emissão da Nota Fiscal, devidamente atestada pela Contratante.

6. DAS ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO**(Art. 18, § 1º, inc. IV):**

Item	Descrição	Saúde	Desenvolvimento e Assistência Social									Educação	Esporte e Lazer	Cultura e Turismo	Desenvolvimento Econômico	Total Geral	
		Secretaria de Saúde	Cadastro Único	Cras Central	Cras Vila Antunes	Creas	Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social	Criança Feliz	Pró-Idoso	Kit Limpeza Famílias	Kit Higiene Famílias	Viva Leite	Secretaria de Educação	Secretaria de Esporte e Lazer	Secretaria Cultura e Turismo		Corpo de Bombeiros
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO ; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.			400	200	30											630
2	ACENDEDOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	30		50	20	20	6		108			150	3	20	5		412

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml																			
6	ÁLCOOL GEL 70% , antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ																			144
7	AMACIANTE ; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substâncias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática floral ou lavanda; acondicionamento em frasco plástico com 2000 ml, validade mínima de 6 meses; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos																			1800

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	adm. determinados pela ANVISA.																			
8	Avental para alta temperatura Avental de segurança confeccionado em tecido de algodão com tratamento impermeabilizante em silicone, ajustável através de tiras nas costas, costurado com linha de para-aramida. Avental térmico retardante a chama e impermeável, ideal para respingos de óleo e riscos de queimaduras. CA 390.74					4														4
9	Avental de PVC. Forro de poliéster. Impermeável – Avental de segurança confeccionado em PVC com forro de poliéster. Tiras soldadas eletronicamente, sendo uma no pescoço e duas na cintura com fivela plástica para fechamento, acabamento nas laterais por solda eletrônica. Avental impermeável. CA – 37.729					12														12
10	BALDE 20 litros 100% polipropileno; com capacidade para 20 litros; com alça e sem bico.				30	10	6				25			40	6			10		127
11	BALDE 30 litros 100% polipropileno; com Capacidade														6					6

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



	para 30 litros; com alça e sem bico.																		
12	BARBEADOR; Cabo Elastomérico Com Borracha; Tipo Descartável, cabeça Móvel e Capa Protetora; Três Laminas Inox Montadas Sobre Molas Independentes, com Fita Lubrificante; Embalagem com identificação do fabricante; Unidade.			100															820
13	BARBEADOR; de Plástico; Tipo Descartável; Com 2 Laminas de Aço Inox Paralelas; Embalagem Com Identificação; Unidade.	1000																	1000
14	BOLSA TIPO NÉCESSAIRE, tamanho mínimo de 22cm (largura) x 12cm (altura), confeccionada em plástico cristal resistente ou tecido nylon, com zíper de correr na horizontal, com nome e logomarca a pedido do Município de Cajati.			400	60		300	50											810
15	CANUDO BIODEGRADAVEL DESCARTAVEL, Dimensões 30,00 x 25,00 x 6,00 cm Comprimento aproximado: 19,7cm. Diâmetro do Canudo : 8mm.Pacote com 100 unidades																		10
16	CANUDO DESCARTÁVEL; de polipropileno; com diâmetro de 5,0 mm; medindo 210 mm; liso articulado, descartável, embalado um a um; branco com lista vermelha, com 100 unidades																		1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



	fragrância e água deionizada.																	
23	CONDICIONADOR neutro para Cabelo Normal a Oleoso – em frasco de no mínimo 350 ml. Composição: Água, cloreto de cetil trimetil amônio, quaternium - 80, álcool cetostearílico, álcool cetostearílico etoxilado, monoestearato de glicerila, silicone, fragrância, extrato de mel e camomila, isotiazolinonas, formaldeído, ácido cítrico.			200	200	60			200	2079	35							2774
24	CONJUNTO MOP PROFI 60 CM Eletrostático Com Cabo, Esfregão; 1 Armação; 1 Refil de fios sintéticos; 1 Cabo de alumínio com diâmetro de 24mm. Medidas: Cabo - Comprimento de 1,40 Conjunto - 60cm													4				4
25	COPO DESCARTÁVEL DE ISOPOR COM TAMPAS , de no mínimo 200 ml. Unidade.	18000						200										18200

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

	reciclagem conforme NBR 13230; e capacidade do copo; os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14.865/2002 ABNT. Caixa com 5000 unidades.																			
28	CORTADOR DE UNHA , em aço cromado, com lâminas curvas em formato anatômico, tamanho grande. Unidade.			200	400	70														700
29	CREME DENTAL INFANTIL sem flúor com no mínimo 50 gramas. Unidade.				350															350
30	CREME PARA PENTEAR sem enxágüe, para todos os tipos de cabelo, com no mínimo 300 ml.			200	200	70														705
31	CREME PARA PENTEAR, INFANTIL , com no mínimo 140 ml				100															100
32	DESINFETANTE BACTERICIDA de pinho frasco 500 ml – Água, ingrediente ativo, formol, sabão de trietanolamina, álcool etílico, perfume, EDTA e corante.																			241
33	DESINFETANTE BRUTO , uso geral, 1 litro, eficaz no combate aos germes, bactérias e fungos que causam doenças e infectam o ambiente. Elimina até 99% dos vírus e bactérias.																			348
34	DESINFETANTE frasco 2 litros – tensoativo catiônico, sequestrante, preservante, opacificante, controlador de pH, fragrância e veiculo.				100	120	33													2109

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



	Fragrância floral ou lavanda.																		
35	DESODORANTE ROLL ON sem Perfume 50ml – Água, cloridróxido de alumínio, PPg-15 estearil éter, PEG-2 estearil éter, EDTA, dissódico, BHT. Masculino e Feminino.			200	400	70		264			35								969
36	DESODORIZADOR AMBIENTAL; aerosol; frasco de alumínio – mínimo de 360 ml. Diversos aromas .				150	70	27				50	10	120						427
37	DETERGENTE EM PÓ; princípio ativo alquil benzeno sulfonato de sódio; silicato de sódio, carbonato de sódio, teor de ativos mínimo de 8,0% pH = 11,5 máximo, solução 1% P/P; pigmentos e outras substancias permitidas, acondicionadas em pacotes com 1000 gramas, validade mínima de 3 meses; laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa / MS .				100	60	9		50	1386			70	120		80			1875

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



38	<p>DETERGENTE LÍQUIDO NEUTRO BIODEGRADÁVEL, isento de perfumes e corantes, princípio ativo linear alquil benzeno sulfonato de sódio, teor mínimo de 6%, composição básica tensoativo aniônicos, coadjuvante, preservantes, sequestrante, espessante, e outras substâncias químicas permitidas, valor do pH entre 6,0 e 8,0, solução a 1% P/P, neutro, com aspecto de líquido viscoso transparente, com validade 3 anos, acondicionado em frasco plástico flexível e inquebrável com tampa fixada sobre pressão e bico aplicador, contendo 500 ml, fabricante autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, indicação de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.</p>	1000	250	200	90	800	2079	696	1800	60	200	50	7225
----	--	------	-----	-----	----	-----	------	-----	------	----	-----	----	------

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



39	DISPENSER PARA PAPEL TOALHA 2 ou 3 dobras, confeccionado em poliestireno, com tampa frontal basculante para o abastecimento de até 600 folhas, com trava de segurança e visor frontal. Fixação na parede com buchas. Dimensões aproximadas: 245mm de largura X 300mm de altura X 130mm de profundidade			3	10	20	6	4										43
40	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO a granel ou álcool gel com fixação na parede, com reservatório interno para reabastecimento com capacidade para 500 a 1.000 ml, com dispensação através de bico dosador e visor para nível de quantidade. Produzido em plástico resistente.				10	20	6											36
41	ELÁSTICO PRENDEDOR DE CABELOS, macio, cor preta. Unidade.					100	70		50				6					226
42	ENXAGUANTE BUCAL, 250ml composição: água, glicerol, propilenoglicol, sorbital, poloxamer 338, polaxaleno, aroma, PEG- 40, hydrogenated castor, óleo de ricínio hydrogenado, etoxilado, cetylpyridinium, cloreto de cetilpiridínio, sorbato de potássio, fluordefluoreto de sódio, sacarina sódica, ácido cítrico, sucralose, ci 42051, merantina 131, contém fluoreto de sódio 9225 ppm de fluor)											86						86

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**

43	ESCOVA COM CABO PARA LAVAR ROUPA Composição: Pigmento, matéria sintética e metal.					30	8	3									10	51
44	ESCOVA DENTAL; adulto; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.			200		250	840				280			3465	35			5070
45	ESCOVA DENTAL; infantil; com cerdas macias; tipo comum; modelo anatômico; funcionamento manual. Unidade.			50		250												300
46	ESCOVA PARA CABELO; com cerdas sintéticas, material atóxico; modelo adulto; cabo emborrachado de polipropileno (pp); c/pontas protetoras (c/ bolinhas nas pontas); medindo aproximadamente (245 x 55 x 40) mm; no formato retangular; acondicionado em embalagem apropriada.			60		350	70			30				35				545
47	ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA, tipo lavatina (Vassourinha), base de polipropileno, base com diâmetro de 7 cm, com cerdas em nylon sintético, sem alça, cabo em polipropileno, medindo 28 cm, na cor cinza, mínimo de 15 cerdas por tufo, com suporte e rosca na cúpula.					60	6	6						20	6		5	103
48	ESCOVA PARA UNHA; Anatômica; composição polipropileno/polietileno; com cerdas de nylon indicado para limpeza.						70											70
49	ESPANADOR; de pena; cabo de madeira; medindo 60 cm.						5											5

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



50	ESPONJA PARA BANHO; em espuma, uso adulto; no formato retangular; medindo (115 x 77) mm - com 23 mm de espessura; Unidade.			60					528									588
51	ESPONJA PARA LIMPEZA, antibacteriana, tipo dupla face, medindo no mínimo 110 mm x 75 mm x 20 mm, com formato retangular, poliuretano e fibra sintética, na cor: verde e amarelo. Embalagem plástica unitária ou com 3 unidades.				80	100	90	300	240	2079		696	700	30	80	50		4445
52	FILME DE PVC transparente 28 cm x 30 m			30	25	20		10	80							10		175
53	FILME PARA ALIMENTOS, em polietileno, medindo 60 cm de largura, com espessura de 0,04 micron com tolerância de + ou - 20%, fornecido em bobina, embalagem de no mínimo 8 kg (bobina). Produto em conformidade com resolução da ANVISA.	30					1									5		36
54	FILTRO DE PAPEL, 100% celulose, com gramatura mínima de 54 g/m ² , poros medindo entre 0,0047 e 0,0071/mm, um parâmetro de 12 a 18 segundos por 100 ml, com fechamento de dupla prensagem, tamanho 103, na cor branca, fornecido em caixa com 30 unidades, validade mínima de 4 anos a contar da data de fabricação.						10									20		30
55	FIO DENTAL; embalagem com, no mínimo, 100 metros			100	280				50			35						465
56	FLANELA, 100% algodão, medindo 28 x 48 cm, na cor laranja, embalado				150	24	48						30	120	30			402

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	em embalagem apropriada.																		
57	FRONHA PARA TRAVESSEIRO , Lisa em Malha 100% Algodão Vivaldi 50x70cm				200					150									350
58	GARFO DE SOBREMESA , descartável. Liso, cor: transparente ou branco. Embalagem plástica com 50 unidades cada. Rótulo com dados do fabricante.	100	6	30	200	40		20	50			10				10		10	476
59	GUARDANAPO DE PAPEL , medindo 20 x 22 cm, em folha simples, pacote com 50 unidades, tipo liso, cor branca, alvura superior a 70%, conforme norma ISO, impureza máxima 15 mm ² , m ² , conforme norma TAPPI T 437 – OM 90.	50		100	150	50	96	40	100			20	500			150		50	1306
60	HASTE PARA HIGIENE ; de polipropileno flexível, sendo as duas extremidades com pontas de algodão; com tratamento antimicrobiano, acondicionadas em embalagem contendo de 75 unidades.			60					20	150									230
61	HIDRATANTE PARA PELE ; em creme; para uso adulto; utilização para corpo inteiro; composto de água, glicerol, monestearato de glicerina; lanolina, óleos, álcool; fragrância, metilparabeno; extrato de camomila; propilparabeno, edta; indicado para pele de todos os tipos; embalado em frasco plástico; com no mínimo 150 ml.			100	400	70				200									770

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	laudo analítico do lote do produto e autorização de funcionamento do fabricante na Anvisa /MS.																			
75	LIXA DE UNHA, confeccionada em lixa, madeira e cola, 17cm (comprimento) x 1,8 cm (largura), com dois tipos de gramatura: grossa para desbaste e fina para acabamento. Unidade.			1.000	300	70		300	280				6							1956
76	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.		2	10	10	10	3		5				15					10		65
77	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.		10	20	25	10	2		5				7					10		89
78	LUVA DE BORRACHA tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica						30											36		66

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



84	<p>PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotados a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.</p>			5	25	6	3	4	8			4	5	4	10	74
85	<p>PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x 750 cm. Envoltos em embalagem plástica.</p>	20		30	50	100		10	80				40	20		350
86	<p>PAPEL HIGIÊNICO ROLÃO, de primeira linha, folha dupla, extramacio, absorvente, fragrância neutra, na cor branca, alta alvura, picotado e texturado (gofrado), com 100% de fibras de celulose virgem, biodegradável, papel não reciclado, em rolos de no mínimo 10 cm de largura x no mínimo 250 metros de tamanho. Rotulagem contendo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de rolos, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, embalagem com boa visibilidade do produto e atendendo as especificações das normas NBR 15464</p>				100	120	192					300	288	20		1020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



89	<p>PAPEL MANTEIGA em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 30 x 750cm. Envolto em embalagem plástica.</p>			20	20	20												10	130	
90	<p>PAPEL TOALHA, modelo: INTERFOLHAS com 22 cm de largura x 23 cm tamanho, de alta qualidade, macio, absorvente e homogêneo; tipo de folha dupla, fragrância neutra, cor branca. Fabricado com 100% fibras naturais virgens, 2 dobras, variando 1 cm para (+) ou (-), embalagem contendo 1000 folhas, classe I – ponderação faixa A conforme especificações da NBR 15464 ABNT. Rotulagem contendo no mínimo: Identificação da classe, Marca, Quantidade de folhas, metragem do papel, nome do fabricante e fantasia, CNPJ, E-mail, Telefone do SAC, e embalagem do produto atendendo as especificações das normas NBR 15464 da ABNT ou normas complementares.</p>																			540
91	<p>PAPEL TOALHA multiuso, folha dupla, 100% celulose virgem. Próprio para secar as mãos, absorver frituras e líquidos de alimentos e superfícies e pequenos serviços diários. Dimensões 22x20. Embalagem contendo 2 rolos.</p>	100																		100

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



92	PASTA DENTAL, em creme, uso adulto, pesando 90g, hortelã, composto de flúor, lauril sulfato de sódio, água, sorbitol, composição aromática, polietilenoglicol, carboximetilcelulose, dióxido de silício, corantes, flureto de sódio, embalado em caixa de papel cartão plastificada.			200	200	500			300	3465	35				4700
93	PASTA DENTAL; em gel; uso infantil com baixa abrasividade; pesando 50gr; tutti-frutti; composto de flúor, lauril sulfato de sódio, sacarina sódica; sorbitol, polietilenoglicol; sílica; fluoreto de sódio, composição aromática, corantes e água; embalado em caixa papel cartão plastificada.			50											50
94	PEDRA SANITÁRIA; tipo arredondado, com suporte; fragrância floral, na cor azul; em consistência sólida; composto de 98,99% de paradiorobenzeno; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA				70	50	90						60		270
95	POTE DESCARTÁVEL COM TAMP, poliestireno, com capacidade mínima para 100 ml, acondicionado em mangas com 100 unidades, mínimo de 75 gramas, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do							1							1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	material para reciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 2.000 unidades.																	
96	PRATO CUMBUCA FUNDA DESCARTÁVEL , material de poliestireno, com capacidade mínima para 200 ml, medidas de 12cm, altura 3,6 cm, capacidade 300ml, as mangas não devem estar violadas e protegidas em caixas de papelão resistente, deverá constar gravado de forma indelével, em relevo, marca ou identificação do fabricante, símbolo de identificação do material parareciclagem conforme NBR 13230, e a capacidade do copo, os copos deverão estar em conformidade com norma técnica 14865/2002 ABNT. Caixa com 1.000 unidades.					4												4
97	PRATO DESCARTÁVEL PARA bolo; embalagem com 10 unidades. Cor: branca.	100	50	200	200	250		30	200					70		20		1120

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



	ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPO.																		
110	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.			200					1056		3465	35						20	4776
111	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.			100	400	500													1000
112	SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES								40										40
113	SACO DE LIXO DE 200 L, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de media densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e transporte. Medidas: 91 cm x 110 cm x 0,07													10		30			40

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.																			
117	SACO DE LIXO p/uso doméstico; de polietileno de baixa densidade; com capacidade de 50 litros ; medindo aproximadamente 63 cm largura, altura mínima 80 cm; na cor preta; suportando 10 quilos; e suas condições deverão estar de acordo com a NBR 9191/2008. Pacotes com 100 unidades. Sua embalagem externa deve apresentar impressão inviolável, identificação do fabricante por seu CNPJ, número de volumes, dimensões, capacidade volumétrica do saco para lixo, tipo de resíduo (comum ou hospitalar), dados de identificação como procedência, nº do lote, data de fabricação, prazo de validade.			40	10	24	5						30	50						159
118	SACO PARA SERVIR LANCHES , monolúcido capacidade ½ kg, medindo cerca de 14x14 cm, em papel na cor branca. Embalados em pacotes plásticos			10	20								4							34

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	contendo 500 unidades.																	
119	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 25 x 35 a 30 x 50. Rolo picotado por kg.			5	10			6	60				10			6		97
120	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 10 x 20cm, com 15 micras por unidade.							175										175
121	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 15 x 20cm, com 15 micras por unidade.	48000		300	250			175		3600	10000							62325
122	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente medindo cerca de 20 x 30, por unidade.	36000			400			2175		2700	10000					16660		67935
123	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS 25x35 Saco Plástico Transparente. Rolo/bobina.	80																80
124	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, 24cm ou 25cm comprimento por 7 ou 8cm de largura. Por Kg.	20																20
125	SACO PLÁSTICO PARA ALIMENTOS, transparente, reforçado, medindo cerca de 50 x 70cm, com 15 micras por kg.	50			40			50		6	60			5	15			226
126	SACO PLÁSTICO Transparente Reforçado. 10x15- 1 Kg	20																20
127	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE Utilizado para embalar cestas. Produto: sacos 50x80 canela super resistente que suporte até 40 kg Saco de alta qualidade,																	693 693 1386

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
E GESTÃO DE PESSOAS**



	Dimensões: 50 cm x 80 cm 15 Micras .																		
128	SACOLA PLÁSTICA BRANCA VIRGEM DE 30 x 40 cm Características : Sacola plástica branca virgem, também conhecida como sacola de supermercado. Produzidas em polietileno virgem e pigmento branco. Na cor branca, com frente e verso lisos sem impressão.	18000																	18000
129	SAPONÁCEO EM PÓ; principio ativo dicloroisocionurato de sódio; composição básica tensoativo aniônico, alcalinizante, agente abrasivo, agente branqueamento e essência; corante e outras substancias químicas permitidas; composição aromática cloro; acondicionado em tubo plástico, pesando 300 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA			40	9	30												5	84
130	SHAMPOO neutro – 350 ml – água, lauril éter sulfato de sódio, poliquarternio-7, cocodietanolamida, diestearato de etilenoglicol, álcool behenílico, silicone, proteína hidrolisada de trigo, di on octil carbonato, isotiazolinona, formadeildo, fragrância, ácido cítrico, EDTA		150	400	70		400	2079	35										3134

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



	tetrassódico, cloreto de sódio.																		
131	SHAMPOO; composto de cocoamidopropil bateína glicerina, EDTA, água deionizada; uso infantil; para cabelos normais; sem álcool e de pH balanceado, frasco com no mínimo 200 ml			50															50
132	TALCO; anti-séptico; para adulto; composto de ácido ortoxibenzoico, enxofre; ácido ortobórico, oxido de zinco; amido e talco tipo veneza q.s.q; embalado em frasco plástico de 100g; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA			150				200											350
133	TALCO; perfumado; para uso infantil; composto de talco, carbonato de magnésio; fragrância; ph (6,5 - 7,5); embalado em frasco de plástico, com tampa dosadora ,contendo 200gr; com registro na Anvisa e autorização no MS.			50				100											150
134	TOALHA DE BANHO, felpuda, lisa, 75x150 cm, branca, composição: 90% algodão e 10% poliéster.			150	100			150											400
135	TOALHA DE MÃO, de algodão, 35cm (comprimento) x 20cm (largura), colorido.			300	400	70		200								90			1060

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**E GESTÃO DE PESSOAS**

	densidade; rosca em polietileno de baixa densidade; embalado em embalagem apropriada.																			
141	VASSOURA DE PIAÇAVA , doméstica para limpeza pesada; propriedades mínimas: cepa em madeira; medindo 40 cm; com cerdas de piaçava; cabo de madeira medindo 120 cm; embalado em embalagem apropriada.				20	6	4		12					12				10		64
142	VASSOURA ; VASSOURAO ; propriedades mínimas: cepa em polipropileno; medindo (30x10)cm; com cerdas de PVC; cabo de madeira, medindo 28mm x 1,5m (espessura x comprimento); rosca em madeira						3											20		23
143	VASSOURA MOP umido com cabo completo													1						1

7. DO LEVANTAMENTO DE MERCADO (Art. 18, § 1º, inc. V):

Há, no mercado, diversos fornecedores que trabalham com produtos solicitados, não havendo, portanto, restrições de mercado.

Para os itens elencados, foram considerados os preços praticados na Ata nº 024/2023 do Município de Cajati, em contratações similares de outros órgãos como: Ata nº 10/2024 do Município de Tapejara/RS, Ata nº 62/2024 do Município de Iuna/ES, Pregão Eletrônico nº. 24/2024 do município de Ipiranga/PR, Pregão Eletrônico nº 008/2023 da Prefeitura Municipal de Dirce Reis/SP, e dos preços aferidos em Notas Fiscais eletrônicas do Portal da Transparência da Controladoria Geral da

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



União, conforme anexo II.

8. **DA ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc.VI):**

Usando como base as quantidades do item 6 - Das estimativas das quantidades para a contratação (art. 18, § 1º, inc. IV), a pesquisa de preços de outras contratações (conforme item 7), e a correção pela inflação baseada no IPCA vigente de 4,23% (junho de 2024), o valor estimado desta contratação é de R\$ 416.843,57 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

O detalhamento das quantidades e valores pode ser conferido no Anexo I deste ETP.

9. **DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO (Art. 18, § 1º, inc. VII):**

Contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município de Cajati.

A contratação pretendida visa que a empresa contratada realize o fornecimento de até 143 itens de higiene e limpeza, o valor estimado é de R\$ R\$ 416.843,57 (quatrocentos e dezesseis mil oitocentos e quarenta e três reais e cinquenta e sete centavos).

A entrega prevista é periódica e os itens deverão atender perfeitamente as condições de consumo e constantes da contratação, a fim de atender bem os munícipes e oferecer o devido suporte aos serviços.

10. **DAS JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO (Art. 18, § 1º, inc. VIII):**

O parcelamento da solução pode ser realizado em 143 (cento e quarenta e três) lotes, pois, assim não sendo (não dividindo em vários lotes), o Município poderia gerar restrição de competitividade no processo licitatório: poderia haver licitantes que não trabalhassem com toda a variedade de produtos solicitados.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Ainda, dividir em lotes, dá liberdade à empresa licitante participar em quais itens melhor tem condições, favorecendo à Administração a obter proposta apta a gerar o resultado mais vantajoso.

Por fim, as entregas também devem ser parceladas, conforme a solicitação e a necessidade da Administração local, visando dar mais eficiência ao gasto: só solicitando o que estiver previsto para ser consumido naquele período.

11. DO DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS (Art. 18, § 1º, inc. IX):

Espera-se com essa contratação atender ao público das redes municipais de saúde, de assistência social, de desportos e outros, promovendo a garantia de direitos previstos na Constituição e em outras legislações.

Ainda, espera-se a obtenção de propostas aptas a gerar o resultado mais vantajoso ao Município de Cajati, uma vez que concentrada a contratação de itens de higiene e limpeza com elevado volume, devido a reunião de várias Secretarias, será possível apresentar preços mais competitivos.

12. DAS PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO (Art. 18, § 1º, inc. X):

Não se vislumbra necessidades de tomada de providências de adequações para a solução ser contratada e o serviço prestado.

13. DAS CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES (Art. 18, § 1º, inc. XI):

Não verificam-se contratações correlatas nem interdependentes para a viabilidade e contratação desta demanda.

14. DA DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS (Art. 18, § 1º, inc. XII):

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI

- ESTADO DE SÃO PAULO -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS



Não verificam-se possíveis impactos ambientais na contratação desta demanda.

15. DO POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA (Art. 18, § 1º, inc. XIII):

Os estudos preliminares evidenciaram que a contratação da solução descrita, ou seja, da contratação de empresa para fornecimento de itens de higiene e limpeza para diversas Secretarias do Município mostra-se possível técnica e fundamentadamente necessária. Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Cajati, 06 de Agosto de 2024.

Nivea Augusto de Oliveira
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Flavia Augusto de Oliveira
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Augusto Sbrisse Neto da Costa
Secretaria Municipal de Educação

ANEXO I DO ETP - DETALHAMENTO DE QUANTIDADES E VALORES ESTIMADOS PARA FORMAR ESTIMATIVA GERAL DA SOLUÇÃO - FORNECIMENTO DE ITENS DE HIGIENE E LIMPEZA

Item	Descrição	Unt	Saúde		Desenvolvimento e Assistência Social														Educação		Esporte e Lazer		Cultura e Turismo		Desenvolvimento Econômico		Total Geral								
			Secretaria de Saúde	Total setor	Cadastro Único	Total setor	Cnas Central	Total setor	Cnas Vila Antunes	Total setor	Creas	Total setor	Secretaria Desenvolvimento e Assistência Social	Total setor	Criança Feliz	Total setor	Pró-Idoso	Total setor	Kit Limpeza Famílias	Total setor	Kit Higiene Famílias	Total setor	Viva Leite	Total setor	Secretaria de Educação	Total setor		Secretaria de Esporte e Lazer	Total setor	Secretaria Cultura e Turismo	Total setor	Corpo de Bombeiros	Total setor		
1	ABSORVENTE HIGIÊNICO; de uso externo; composto de polpa de celulose e adesivo termoplástico; polímero acrílico, polietileno, polipropileno; espessura normal; para fluxo normal; médio; com abas, com gel, com aderência, com embalagem apropriada. Pacotes com 8 unidades.	R\$ 2,15		R\$ -		R\$ -	400	R\$ 860,00	200	R\$ 430,00	30	R\$ 64,50		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 1.354,50		
2	ACENDEADOR, TIPO FOSFORO de segurança, apresentado na forma de palitos de madeira, resistente, com ponta abrasiva, caixa com lixa externa contendo 40 a 45 palitos, médio – cerca de 5 cm, com certificação compulsória INMETRO; Maço com 10 caixas contendo 40 a 45 palitos cada.	R\$ 2,55	30	R\$ 76,50		R\$ -	50	R\$ 127,50	20	R\$ 51,00	20	R\$ 51,00	6	R\$ 15,30		R\$ -	108	R\$ 275,40		R\$ -		R\$ -		R\$ -	150	R\$ 382,50	3	R\$ 7,65	20	R\$ 51,00	5	R\$ 12,75	R\$ 1.050,60		
3	ÁGUA SANITÁRIA, solução aquosa, à base de hipoclorito sódico ou cálcio, embalagem de acordo com NBR 13390 e portaria ANVISA 89 com validade de 6 meses, frasco plástico opaco, teor de cloro ativo 2% PP a 2,5% PP. Frasco com 1 litro. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, modo de diluição, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. Validade mínima de 6 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPO.	R\$ 1,99		R\$ -		R\$ -		R\$ -	200	R\$ 398,00	150	R\$ 298,50	33	R\$ 65,67		R\$ -	360	R\$ 716,40	1.386	R\$ 2.758,14		R\$ -		R\$ -	120	R\$ 238,80	20	R\$ 39,80	120	R\$ 238,80	400	R\$ 796,00	50	R\$ 99,50	R\$ 5.649,61

4	<p>ÁLCOOL ETÍLICO, categoria comercial, líquido, com teor de 70º INPM, acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto, rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência, Registro na ANVISA, farmacêutico responsável técnico, frasco com 1000 ml. Validade mínima de 30 meses a contar da data de entrega. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, tempo de contato, limites para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto - FISPQ.</p>	R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	60	R\$ 300,00	50	R\$ 250,00	42	R\$ 210,00	R\$ -	360	R\$ 1.800,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	60	R\$ 300,00	144	R\$ 720,00	20	R\$ 100,00	R\$ 3.680,00	
5	<p>ÁLCOOL ETÍLICO; categoria comercial; líquido; com teor de no mínimo 92,8 INPM ou 96 G; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para manutenção da integridade do produto; rótulo com número de lote, data de fabricação/validade, composição e procedência. Registro na Anvisa. Frasco com 1000 ml</p>	R\$ 7,37	R\$ -	R\$ -	R\$ -	150	R\$ 1.105,50	R\$ -	42	R\$ 309,54	R\$ -	360	R\$ 2.653,20	R\$ -	R\$ -	252	R\$ 1.857,24	300	R\$ 2.211,00	R\$ -	144	R\$ 1.061,28	30	R\$ 221,10	R\$ 9.418,86	
6	<p>ÁLCOOL GEL 70%, antisséptico higienizador bactericida. Composição de ativo álcool etílico 70% (p/p) e emulsificante. Aspecto: gel. Cor: incolor. pH: 7,00 – 8,00. Densidade 0,9600 – 0,9750. O produto deve ser fabricado em conformidade com a resolução RDC nº 350/2020 da Anvisa, frasco com no mínimo 500 g. Validade mínima de 18 meses a contar da data de entrega. OBS.: Apresentar ficha de Informações de Segurança de Produto Químico – FISPQ</p>	R\$ 4,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	40	R\$ 160,00	12	R\$ 48,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	72	R\$ 288,00	20	R\$ 80,00	R\$ 576,00		
7	<p>AMACIANTE; princípio ativo cloreto de diestearil dietil amônio; composição básica quaternário de amônio; corante e outras substancias químicas permitidas; teor de não voláteis básico: 2,0% mínimo; teor de ativos catiônico básico: 1,8% mínimo; composição aromática</p>	R\$ 4,24	R\$ -	R\$ -	R\$ -	80	R\$ 339,20	60	R\$ 254,40	R\$ -	R\$ -	24	R\$ 101,76	1386	R\$ 5.876,64	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	50	R\$ 212,00	120	R\$ 508,80	80	R\$ 339,20	R\$ 7.632,00

65	<p>KIT CARRINHO MOP DE LIMPEZA PROFISSIONAL Completo 30 litros- Kit Completo destinado à limpeza úmida de pisos que conta com todos os itens necessários para a utilização: 01 unidade – Balde com capacidade para 20 Litros. 01 unidade – Espremedor Lateral que pode ser utilizado com mops convencionais e, também com mops Planos. 01 unidade – Reservatório para água limpa com 8 Litros 01 unidade –Cabo de alumínio extensível com 1,40 m 01 unidade – Garra Euro Plástica 02 unidades – Refis de algodão Crú –300 gramas 01 unidade – Placa Sinalizadora Compact – Piso Molhado Fabricados com componentes de extrema resistência, oferece excelente durabilidade e todas as peças de reposição podem ser fornecidas separadamente, aumentando a vida útil do produto, e prevenindo seu sucateamento precoce</p>	R\$ 980,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	2	R\$ 1.960,00	R\$ -	R\$ 1.960,00				
66	<p>LÂ DE AÇO Nº 0, composto de aço carbono, acondicionado saco plástico, cont. 8 un.,_c/peso líquido 60g.</p>	R\$ 2,07	30	R\$ 62,10	R\$ -	R\$ -	100	R\$ 207,00	20	R\$ 41,40	12	R\$ 24,84	R\$ -	720	R\$ 1.490,40	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	40	R\$ 82,80	96	R\$ 198,72	10	R\$ 20,70	R\$ 2.127,96
67	<p>LAVA ROUPAS LÍQUIDO; frasco plástico com tampa rosca dosadora. Deverá constar identificação do lote, validade e sabor/fragrância do produto (quando necessário). Frascos de 05 litros.</p>	R\$ 70,00		R\$ -	R\$ -	R\$ -	60	R\$ 4.200,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	12	R\$ 840,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 5.040,00		
68	<p>LENÇOL, 180 fios, liso, cor branco, composição: 100% algodão, medindo 190 cm de comprimento x 90 cm largura + dobra costurada nas laterais de 30 cm de altura.</p>	R\$ 21,50		R\$ -	R\$ -	R\$ -	20	R\$ 430,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	150	R\$ 3.225,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.655,00	
69	<p>LIMPA ALUMÍNIO, composição básica tensoativo sulfônico, conservante, abrasivos, corante e veículo, tipo líquido, neutro, com validade mínima de 18 meses no ato da entrega, acondicionado em frasco plástico contendo 500 ml. O fabricante deve ser autorizado pela ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, indicações para uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do</p>	R\$ 2,13		R\$ -	R\$ -	20	R\$ 42,60	40	R\$ 85,20	35	R\$ 74,55	12	R\$ 25,56	R\$ -	150	R\$ 319,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	12	R\$ 25,56	R\$ -	R\$ 572,97	

76	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 100 litros. Cor: branca ou cinza clara.	R\$ 150,00		R\$ -	2	R\$ 300,00	10	R\$ 1.500,00	10	R\$ 1.500,00	10	R\$ 1.500,00	3	R\$ 450,00	R\$ -	5	R\$ 750,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	15	R\$ 2.250,00	R\$ -	R\$ -	10	R\$ 1.500,00	R\$ 9.750,00					
77	LIXEIRA em polipropileno resistente, retangular ou redonda, com tampa e acionamento de abertura por pedal, capacidade de 50 litros. Cor: branca ou cinza clara.	R\$ 68,90		R\$ -	10	R\$ 689,00	20	R\$ 1.378,00	25	R\$ 1.722,50	10	R\$ 689,00	2	R\$ 137,80	R\$ -	5	R\$ 344,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	7	R\$ 482,30	R\$ -	R\$ -	10	R\$ 689,00	R\$ 6.132,10					
78	LUVA DE BORRACHA tamanho grande, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica	R\$ 2,17		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	30	R\$ 65,10		R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -	36	R\$ 78,12		R\$ -	R\$ 143,22					
79	LUVA DE BORRACHA tamanho médio, cor laranja ou amarela. Feita de látex, forrada com flocos de algodão e feita de látex de borracha natural. Deve ter certificado de aprovação do Ministério do Trabalho. Embalagem plástica.	R\$ 2,02		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 40,40		R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 40,40					
80	LUVA DESCARTÁVEL em polietileno atóxico, com espessura 0,035 mm, na cor branqueitosa ou transparente, com validade mínima de 2 anos. Embalagens rotuladas, lacradas, com 100 unidades	R\$ 11,39		R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 227,80		R\$ -	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -		R\$ -	R\$ 227,80					
81	PÁ DE LIXO, polipropileno, medindo aproximadamente 302 x 240 x 80 mm, cor cinza ou bege	R\$ 5,20		R\$ -		R\$ -		R\$ -	20	R\$ 104,00	10	R\$ 52,00	4	R\$ 20,80	R\$ -		R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	21	R\$ 109,20	20	R\$ 104,00	6	R\$ 31,20	10	R\$ 52,00	R\$ 473,20			
82	PANO (para louça), composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 35 x 65 cm, alvejado, acabamento em costura nas laterais, na cor branca.	R\$ 1,59	30	R\$ 47,70		R\$ -	250	R\$ 397,50	30	R\$ 47,70	48	R\$ 76,32		R\$ -	100	R\$ 159,00		R\$ -	R\$ -	100	R\$ 159,00	30	R\$ 47,70	60	R\$ 95,40	20	R\$ 31,80	R\$ 1.062,12				
83	PANO DE LIMPEZA, composto de 100% de algodão, medindo aproximadamente 50 x 70 cm, tipo saco alvejado, duplo costura nas laterais e fundos, na cor branca.	R\$ 2,15		R\$ -		R\$ -	100	R\$ 215,00	30	R\$ 64,50	120	R\$ 258,00		R\$ -	100	R\$ 215,00		R\$ -	R\$ -	348	R\$ 748,20	100	R\$ 215,00	300	R\$ 645,00	80	R\$ 172,00	40	R\$ 86,00	R\$ 2.618,70		
84	PANO DE LIMPEZA, descartável, picotado, para uso profissional. Apresentação em bobinas medindo de 30 a 35cm de largura por 200 a 300 m de comprimento, picotadas a cada 50cm. Cor azul ou verde. Gramatura 75g/m². Material revestido por resina e adicionado do agente bacteriostático Triclosan. Apresentar laudo técnico comprovando a ação bacteriostática.	R\$ 115,97		R\$ -		R\$ -	5	R\$ 579,85	25	R\$ 2.899,25	6	R\$ 695,82	3	R\$ 347,91	4	R\$ 463,88	8	R\$ 927,76		R\$ -	R\$ -	4	R\$ 463,88	5	R\$ 579,85		R\$ -	4	R\$ 463,88	10	R\$ 1.159,70	R\$ 8.581,78
85	PAPEL ALUMÍNIO (folha) em rolos, para uso em alimentos, medindo aproximadamente 45 x	R\$ 5,49	20	R\$ 109,80		R\$ -	30	R\$ 164,70	50	R\$ 274,50	100	R\$ 549,00		R\$ -	10	R\$ 54,90	80	R\$ 439,20		R\$ -	R\$ -		R\$ -		R\$ -	40	R\$ 219,60	20	R\$ 109,80	R\$ 1.921,50		

106	SABÃO EM BARRA NEUTRO GLICERINADO. Composição: sabão base de ácidos graxos, glicerina, conservantes, sal, inorgânico e água. Unidade.	R\$ 1,56	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	50	R\$ 78,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	30	R\$ 46,80	30	R\$ 46,80	R\$ 171,60
107	SABÃO EM BARRA; 200 gramas, composição básica sebo bovino, óleo de babaçu, hidróxido de sódio, glicerina; corante branqueador óptico, água, cargas, sequestrante; especificações corantes; comum; na cor amarela; embalado em saco plástico transparente; registro e laudo analítico do fabricante; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. Determinados pela ANVISA. Unidade.	R\$ 1,54	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	9	R\$ 13,86	R\$ -	100	R\$ 154,00	3465	R\$ 5.336,10	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	60	R\$ 92,40	30	R\$ 46,20	R\$ 5.642,56
108	SABONETE EM BARRA, 10g, fragrância suave, mini retangular. Unidade.	R\$ 0,39	R\$ -	R\$ -	R\$ -	400	R\$ 156,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 156,00
109	SABONETE LÍQUIDO anti-séptico para as mãos. Deve ter pH neutro e testado dermatologicamente. Galão com 5 litros. Deve ter registro na ANVISA. Rótulo deve conter: nome do produto, classificação, restrição de uso, cuidados de conservação, princípios ativos, frases de advertência e primeiros socorros, lote, data de fabricação, prazo de validade, número de registro com a sigla do órgão competente e nome do responsável técnico com o número da inscrição no conselho regional de farmácia ou de química, dados do fabricante. OBS.: Apresentar ficha técnica do produto – FISPQ.	R\$ 13,49	R\$ -	R\$ -	R\$ -	15	R\$ 202,35	15	R\$ 202,35	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	24	R\$ 323,76	20	R\$ 269,80	R\$ 998,26
110	SABONETE, em tablete, suave (pH entre 5,5 e 8,5), comum, para higiene corporal, 90 gramas, fabricante autorizado pela ANVISA. Unidade.	R\$ 1,32	R\$ -	R\$ -	200	R\$ 264,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	1056	R\$ 1.393,92	R\$ -	3465	R\$ 4.573,80	35	R\$ 46,20	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	20	R\$ 26,40	R\$ 6.304,32
111	SABONETE; tablete; neutro (pH entre 5,5 a 8,5); comum, para uso INFANTIL; 90 gramas; produto sujeito a verificação no ato da entrega; aos procedimentos adm. determinados pela ANVISA. Unidade.	R\$ 2,14	R\$ -	R\$ -	100	R\$ 214,00	400	R\$ 856,00	500	R\$ 1.070,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.140,00
112	SACO AMOSTRA Tarja Esteril Coleta Alimentos 12x30cm com 100 UNIDADES	R\$ 14,15	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	40	R\$ 566,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 566,00
113	SACO DE LIXO DE 200 L, reforçado. Espessura 0,07 micras. Produto de alta qualidade, fabricação em polietileno de média densidade com espessura compatível ao seu tamanho. Apresentação: Pacotes com 100 unidades, para maior praticidade de armazenamento e	R\$ 65,31	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	10	R\$ 653,10	30	R\$ 1.959,30	R\$ -	R\$ 2.612,40

